Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 05 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 128/2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.



O parlamentar, que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de **VOTOS DE PESAR**, pelo falecimento da professora **SUELY PINTO CARDOSO DE SOUSA,** ocorrido na noite do dia 11 de maio de 2019, no Pronto Socorro Municipal – HMS, nesta cidade de Santarém - Estado do Pará.

Sua morte, ocasionada por AVC, enluta não somente seus familiares e amigos (as), mas todos aqueles que lamentam a perda de uma cidadã exemplar de honestidade, de caráter, honra e excelente profissionalismo. A professora **SUELY PINTO CARDOSO DE SOUSA**, deixa esposo e duas filhas. Esta profissional dedicou sua vida ao exercício do magistério, e desempenhava sua função com criatividade, carinho, dedicação, amor e sabedoria no ensino da Matemática. Ao longo de sua carreira profissional contribuiu com a formação de muitos jovens, assim como, deixou suas lembranças e saudades que ficarão guardados nos nossos corações de amigos (as) profissionais da área da educação. A profissional da educação tinha seu jeito peculiar de transmitir suas energias positivas às pessoas que com ela trabalhavam. Atualmente trabalhava na Escola Estadual José de Alencar. Foi modelo de vida enquanto cidadã do bem, mulher de fé e alicerce da família.
Aos familiares e amigos (as) de profissão, as nossas sinceras condolências, reiterando que este parlamentar não poderia deixar de externar seu voto de pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados: desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e que a senhora, **SUELY PINTO CARDOSO DE SOUSA,** descanse em paz, na morada eterna.

João 11:25. Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá".

Que desta decisão seja dada conhecimento a família da professora falecida, **SUELY PINTO CARDOSO DE SOUSA** e a Direção da Escola Estadual José de Alencar.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de maio de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

Maria José Moura DEM